



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Conselho da Magistratura**

**PROVIMENTO TJMT/CM N. 36 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos Proposição n. 16/2024 - CIA 0074769-59.2024.8.11.0000,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fixar, de modo excepcional e exclusivamente para o mês de dezembro/2024, o valor do auxílio-alimentação pago às servidoras, aos servidores, às magistradas e aos magistrados ativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 10.055,00 (dez mil e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º A partir da competência de janeiro/2025, o valor do auxílio-alimentação será no importe de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado digitalmente)*

**Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA**